



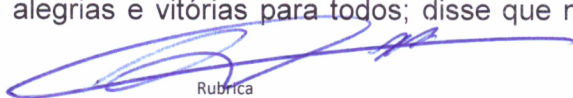
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

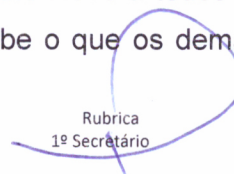
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 17 de janeiro de 2024 na Câmara Municipal de Quitandinha, às 19h, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Boca solicitou a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Eleandro Meira de Andrade e, em seguida, solicitou a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Marcos Élio de Deus Leal (Boca), Vice-presidente Eleandro Meira de Andrade (Galo), 1º Secretário Amilton Godk Filho (Amilton do Banco) e 2º Secretário Marcos Ribas de Lima (Markinho do Lico). Vereadores: Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura), Hélio Figura (Hélio Figura), José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) e Paulo dos Anjos Pereira (Paulão do Quicé). **AUSENTES:** Vereador João Acir Alves dos Santos (João Purungo) justificou a ausência. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Boca DECLAROU ABERTA a 01ª Sessão Extraordinária do I Período Legislativo de 2024. Pelo disposto no Art. 130, Parágrafo 2º do Regimento Interno, a ata da **37ª Sessão Ordinária**, realizada **dia 13 de dezembro de 2023**, esteve à disposição 24 horas de antecedência para os vereadores. Discussão da ata: sem manifesto. Votação: aprovado por todos os vereadores presentes. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº01/2024:** “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Quitandinha, aposentados e pensionistas, e dá outras providências”. Leitura da justificativa do projeto (MENSAGEM Nº01/2024). Discussão do pedido de urgência especial: sem manifesto. Votação do pedido de urgência especial: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Discussão do projeto: sem inscritos. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº01/2024:** Autoria da Mesa Diretora: “Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual, a remuneração dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal”. Leitura da justificativa do projeto. Discussão do pedido de urgência especial: sem manifesto. Votação do pedido de urgência especial: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Discussão do projeto: sem inscritos. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **VETO PARCIAL** à EMENDA ADITIVA do **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº24/2023** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2024”. Leitura da Mensagem de VETO. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Discussão única do Veto: **Vereador Galo:** explicou que esta é a primeira sessão do ano e que há bastante gente acompanhando, então deseja um Feliz Ano Novo a todos e que seja um ano de alegrias e vitórias para todos; disse que não sabe o que os demais vereadores


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



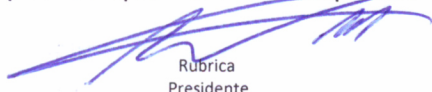
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

irão fazer (na votação), mas que no seu entendimento junto ao jurídico da casa não há nada de errado, então vai votar contra/derrubando o veto; explicou que tinham colocando uma emenda determinando que em janeiro, independente de quem for o gestor, seria enviado à Câmara quanto sobrou ou se faltou dinheiro, conforme consta no parecer da Comissão; explicou que seria uma prestação de contas mais aberta e mais fácil do povo acompanhar, pois não são todos que sabem acessar as páginas eletrônicas; disse que o que acontece é que todos os gestores que entram afirmam que não há dinheiro e um joga a culpa no outro, então isso acabaria; esclareceu que a outra é a questão das emendas impositivas que todos os vereadores destinam valores para vários locais e por isso ficariam muito contentes de fossem avisados quando vai ser executado o que foi solicitado, pois geralmente isso não acontece; explicou que seria apenas para formalizar, pois em alguns casos as emendas são cumpridas e os vereadores não são avisados, então por isso a intenção é deixar algo mais aberto para o próprio povo; disse que infelizmente o Prefeito vetou, pois ele tem este poder, mas por estes dois motivos que citou será contra o veto, uma vez que no seu entendimento não há nada de errado em relação a isso. **Vereador Amilton do Banco:** desejou boa noite e também um Feliz 2024 a todos; explicou que já estão iniciando o ano apreciando um veto a uma proposta feita pela Comissão e aprovada pela Câmara, o que seria de extrema importância para os vereadores aumentarem o controle do orçamento do município, ou seja, o controle dos impostos pagos pelos contribuintes a fim de que ano fim do ano fosse possível saber quanto sobrou do orçamento de 2023; explicou que os vereadores precisam informar à população o que foi feito no ano passado, quanto sobrou e em quais áreas será utilizada esta sobra, sendo, portanto, um instrumento importante; afirmou que o segundo é um instrumento ainda mais importante porque há emendas impositivas que não são cumpridas pelo Prefeito e não chega nenhuma justificativa aqui explicando o porquê de não terem sido cumpridas e com este instrumento seria possível saber; explicou que quando pedem, por exemplo, uma caixa d'água por determinada localidade e o Prefeito não cumpre, ele precisaria explicar porque não cumpriu; esclareceu que se não for possível executar por questões técnicas da engenharia os vereadores podem mudar a emenda impositiva a fim de atender o pessoal desta região com outra coisa; afirmou que seriam duas coisas importantes para os vereadores e para a população, mas que infelizmente foram vetadas pelo Prefeito; disse que vai seguir o Vereador Galo e também vai votar pela rejeição do veto a fim de manter essas duas ferramentas/artigos visando que seja possível ampliar cada vez mais para a população a questão da transparência do dinheiro público que vem dos impostos pagos pelos cidadãos. Votação única do Veto:


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

mantido pela maioria absoluta dos vereadores, pois apenas os vereadores Amilton do Banco e Galo votaram contra o veto e os demais vereadores presentes votaram pela manutenção do veto. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2024:** Autoria da Mesa Diretora: “Altera artigos da Resolução nº 07/2023, de 14/09/2023, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o disposto §2º do art. 95 da lei 14.133/2021 para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento”. Leitura da justificativa do projeto de resolução. Discussão única: sem inscritos. Votação única: aprovado por todos os vereadores presentes. **ENCERRAMENTO: Presidente Boca:** Convocou os vereadores para a 02ª Sessão Extraordinária que ocorrerá daqui a cinco minutos para realizar a 2ª votação do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 01/2024 e também a 2ª votação do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2024. Sem mais nada a tratar o Presidente Boca encerrou a sessão desejando boa noite a todos. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.

Marcos Élio de Deus Leal

Presidente

Amilton Godk Filho

1º Secretário

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

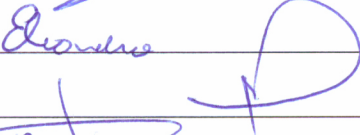
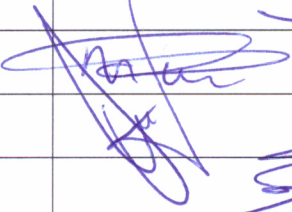
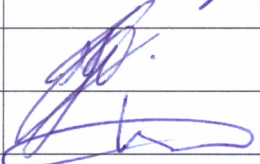
Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 17/01/2024

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: MARCOS ELIO DE DEUS LEAL		
Vice-Presidente: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE		
1º Secretário: AMILTON GODK FILHO		
2º Secretário: MARCOS RIBAS DE LIMA		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
HÉLIO FIGURA		
JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		JUSTIFICADA
JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO		
PAULO DOS ANJOS PEREIRA		